

# Diário Oficial

## Cidade de São Paulo

Nº 39 - DOM - 26/02/22 - p.1

### DECRETO Nº 61.106, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Confere nova redação ao artigo 4º do Decreto nº 61.016, de 18 de janeiro de 2022, que estende, em caráter excepcional e temporário, a isenção de rodízio aos veículos de médicos, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem residentes nos municípios integrantes da Região Metropolitana de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 4º do Decreto nº 61.016, de 18 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º O disposto neste decreto surtirá efeitos até 31 de dezembro de 2022." (NR)

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 25 de fevereiro de 2022, 469º da Fundação de São Paulo.  
RICARDO NUNES, PREFEITO RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito  
JOSÉ RICARDO ALVARENGA TRIPOLI, Secretário Municipal da Casa Civil  
EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE, Secretária Municipal de Justiça  
RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário de Governo Municipal  
Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 25 de fevereiro de 2022.